



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 07/2025

Data: 08/07/2025

Hora Inicial: 10h30

Local: Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES
X	ADRIANA VIEGAS DE AMORIM	CARINA OLIVEIRA KOHL
X	NATHALIA KRONBAER	HENRIQUE GOETTERT EICHLER
X	SANDRA BATTISTELLA	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ
X	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI
	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	CAMILA DOS REIS
X	ANDERSON MERLO	MARCUS HENRIQUE BOLL
X	EVERTON LUIS DA SILVA	TAMIRES BARCELLOS PERON
X	VINICIUS FERREIRA SEBBEN	LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada por e-mail.

Pauta:

- Apresentação dos resultados dos investimentos de março, abril e maio de 2025, pelo PREVIMPA.
 - Despesas do PREVIMPA – finalização da análise dos contratos.
 - COMPREV – parecer final
 - Assuntos gerais.

Informes e deliberações:

1. A reunião foi iniciada às 10:30;
2. Procedemos à inversão da pauta, iniciando pela apresentação do Previmpa referente aos investimentos de março, abril e maio de 2025;
3. A apresentação contou com a participação do Vice-Diretor Presidente Wilson e do Chefe da Unidade de Investimentos Dalvin;
4. O resultado, mais uma vez, apresentou retorno acima da meta atuarial (IPCA + 5,30%);
5. O Conselheiro Vinícius fez os seguintes questionamentos, com as respectivas respostas:
 - a) Foi falado do alinhamento do Previmpa em relação aos investimentos, conforme informado na última apresentação (diminuição da exposição à RV)? Pretendem seguir na redução? Até qual percentual? E em tempo, existe uma estimativa?

R.: Existe o percentual de 4% a 4,5%. A ideia é neste segundo semestre chegar a este percentual.
 - b) Pode ser detalhado o histórico e o retorno do fundo que estava desenquadrado?

R.: Na liquidação, alguns dos fundos houve retorno negativo, mesmo com o tempo dedicado à busca da recuperação, isso não foi possível. Foi solicitado o encaminhamento dos processos de análise da liquidação para conhecimento.
 - c) FIPs, falado na possibilidade de retorno neste semestre, como funcionará isso, no caso de retorno? O valor é reinvestido no próprio fundo ou o Previmpa tem liberdade de gestão nesse retorno?

R.: O valor fica disponível ao Previmpa para novos investimentos, não sendo o caso de reinvestimento necessariamente nele.
 - d) Na Audiência Pública da semana anterior, o Dalvin tinha comentado da perspectiva de chegar a R\$5 bi o fundo, o Previmpa trabalha com uma estimativa de quando isso pode acontecer?

R.: Com a carteira mais previsível (prudente), sem muita volatilidade do mercado, entendem que esse valor pode ser alcançado no final do exercício corrente.
6. A Conselheira Sandra fez o seguinte questionamento, com a respectiva resposta:
 - a) A respeito do terreno, como está o processo?

R.: Foi assinado nesta semana o contrato (e publicado) referente à venda do terreno do Previmpa. Pelo valor da avaliação. O saldo será aplicado em fundo DI.
7. Com a finalização da participação do Previmpa, passou-se à análise da ata da reunião anterior, a qual fora aprovada;
8. O Conselheiro Diego procedeu à apresentação da sua análise em relação aos Contratos do Previmpa: CEF (disponibilização dos contracheques - inex, prova de vida - PE e emissão de boletos bancários - inex), Agenda Assessoria Planejamento e Informática (sistema novo de folha).
9. Apresentada minuta de Parecer acerca dos contratos pela Conselheira Nathália, a qual não foi aprovada para uso na situação presente, com isso, será feito relatório completo das análises.
10. A Conselheira Nathália apresentou a minuta de encaminhamento do Parecer sobre o Comprev, a qual foi aprovada para assinatura.
11. Como assunto geral, a Conselheira Nathália informou sobre a necessidade de todos os Conselheiros titulares e suplentes confeccionarem seus currículos e juntarem ao respectivo SEI;
12. A reunião foi finalizada às 11:35.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/07/2025, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/07/2025, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Merlo, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Jesus Nazar Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Battistella, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 14/08/2025, às 10:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34860570** e o código CRC **466DD543**.